

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

PL N° 013/2022- Pregão Eletrônico n° 013/2022

DECISÃO

(.....) Isto Posto, com fundamento nos arts. 86 e 87, III da Lei n° 8.666/93 aplico a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ 10.578.395/0001-68 com fundamento na cláusula 26, item 26.1 a 26.13 do edital, cláusula 13, item 13.1 a 13.2.1 do termo de referência, cláusula 11 da ata de registro de preços e cláusula oitava, item 8.2, II. b e III do contrato, ou seja, as seguintes penalidades:

- a)- Multa no valor de R\$ **586,60 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** o que corresponde a 10% sobre o valor da aquisição do serviços/bens solicitados e não entregues, a qual deverá ser recolhida os cofres públicos do município no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do município,
- b)- Suspensão temporária de licitar com o município e de contratar com a administração pública pelo período de 01 (um) ano;
- c)- Cancelamento da ata de registro de preços em nome da empresa infratora.

Ainda com fundamento no art. 86 § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 26, itens 26.1 a 26.13 do edital e cláusula oitava, 8.2, II “b” e III do contrato, rescindo o contrato administrativo n° **015/2022** celebrado entre o município e a empresa infratora e penalizada **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ 10.578.395/0001-68**.

Obs: A decisão na íntegra encontra-se nos autos do PL N° 013/2022- Pregão Eletrônico n° 013/2022 e à disposição dos interessados, bem como na Plataforma da BNC.

Registre-se, Publique-se, Notifique.

Ipubi-PE, 27 de junho de 2022.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal